



# RESPOSTA REGIONAL DA SADC À PANDEMIA DA COVID-19

With focus on Global Vaccines Initiatives,  
Law Enforcement and Security, Standards  
and Quality as well as post-COVID-19  
recovery initiatives

Boletim nº 13

#COVID19SADC

# ÍNDICE

	Page
Sumário Executivo .....	2
1 Situação Epidemiológica Global e Novos Desenvolvimentos Relativos a COVID-19 .....	3
2 Previsão da Região SADC .....	4
3 Reacção da Comunidade Sobre a Percepção de Risco da COVID-19 na Sequência do Levantamento das Medidas de Confinamento Domiciliar Obrigatório .....	5
4 Seminário Via Internet Conjunto SADC-UNECA-AFDCDC Sobre a Plataforma Africana de Suprimentos Médicos .....	6
5 Informações Actualizadas Sobre a Situação nos Postos Fronteiriços da Região SADC .....	6
6 Apoio Para o Combate à COVID-19 Prestado por Instituições Financeiras Multilaterais e Parceiros de Cooperação Internacionais .....	7
7 Aplicação Efectiva da lei e Ordem e Segurança .....	9
8 Normalização e Qualidade .....	12

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O 14.º Relatório sobre a COVID-19 oferece uma informação actualizada sobre a Iniciativa Global de Vacinação e de como os Estados-Membros se poderiam posicionar para o lançamento de vacinas num futuro muito próximo. O relatório apresenta um estudo de caso da resposta da República das Maurícias à COVID-19 e de como o país tem lidado com a pandemia de uma forma bem-sucedida. O relatório fornece ainda informações sobre a Plataforma Africana de Suprimentos

Médicos (AMSP), que é uma plataforma africana acessível aos Estados-Membros, que permite soluções eficientes, inovadoras e modernas para a aquisição de suprimentos e equipamentos médicos.

Devido ao impacto negativo da COVID-19 nas economias do mundo, as Instituições Financeiras Internacionais e os Parceiros de Cooperação Internacionais têm utilizado recursos para os Estados-

Membros apoiarem programas de recuperação económica, o relatório detalha informação sobre os Estados-Membros que beneficiaram deste programa.

Nesta edição, também documentamos e traçamos, em maior detalhe, o impacto da COVID-19 sobre o Sector da Lei e da Ordem e da Segurança. As principais recomendações contidas nos relatórios são resumidas a seguir:

### KEY RECOMMENDATIONS TO MEMBER STATES

- Os Estados-Membros são exortados a posicionarem-se para o lançamento antecipado de vacinas e também a explorarem parcerias para mobilizar recursos para a satisfação das suas necessidades de vacinas;
- Os Estados-Membros devem inscrever-se e utilizar a AMSP, a fim de beneficiarem de uma plataforma de aquisições eficiente e inovadora;
- Os Estados-Membros são exortados a partilhar informações e aprender com as melhores práticas globais, regionais e nacionais num esforço para melhorar a sua resposta à COVID;
- Os Estados-Membros são exortados a construir sistemas de saúde bem dotados e resilientes para mitigar o risco que a pandemia representa para a recuperação económica. Não pode haver recuperação económica enquanto a crise sanitária não tiver cessado ou o vírus não tiver sido contido;
- À medida que as economias se abrem, os Estados-Membros são exortados a assegurar um rastreio, testes, rastreio e tratamento extensivos e a contribuir para a aplicação das directrizes sobre saúde pública;
- Os Estados-Membros são encorajados a prosseguir a adopção de medidas de alívio e redes de segurança para proteger os vulneráveis, fornecer liquidez para evitar falências desnecessárias e manter ligações entre trabalhadores e suas empresas para assegurar um reinício rápido quando for necessário;
- Dada a mudança verificada nos recentes padrões de criminalidade, os Estados-Membros são exortados a investir mais recursos na polícia e outras agências de lei e da ordem para reforçar a sua capacidade de aplicação da lei;
- Os Estados-Membros e o Centro Regional de Aviso Prévio (REWC), como componentes do Sistema Regional de Aviso Prévio, devem continuar a partilhar informação ou inteligência e elaborar relatórios de aviso prévio com os decisores, a fim de assegurar acções prévias e evitar que as situações se transformem em conflitos.

# 1. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA GLOBAL E NOVOS DESENVOLVIMENTOS RELATIVOS À COVID-19



Cumulativamente, cerca de 27 milhões de casos de COVID-19 e 900 000 mortes relacionadas foram notificados a nível mundial. Mais de 1,8 milhões de novos casos de e 39.000 novos óbitos foram notificados relativamente à semana finda a 6 de Setembro, um agradecimento de 5% do número de casos e de a 2% do número de óbitos em comparação com a semana anterior (24 a 30 de Agosto).

## 1.1 Informação actualizada sobre as iniciativas globais sobre a vacina contra a COVID-19

A pandemia global já provocou a perda de centenas de milhares de vidas e criou rupturas nas vidas de outros milhares de milhões de pessoas. A par de reduzir a trágica perda de vidas e ajudar a controlar a pandemia, a introdução de uma vacina evitará a perda de 375 mil milhões de dólares por parte da economia global todos os meses<sup>1</sup>. O acesso equitativo global a uma vacina, particularmente a protecção dos trabalhadores da saúde e dos que correm maior risco, é a única forma de mitigar o impacto na saúde pública e económico da pandemia (FMI, 2020).

Desde o início da pandemia da COVID-19, tornou-se claro que, para pôr fim a esta crise global não só precisamos de vacinas contra a COVID-19, como precisamos também de assegurar que toda a população mundial tenha acesso a elas. Isto levou a que os líderes mundiais apelassem a uma solução que acelerasse o desenvolvimento e o fabrico de vacinas contra a COVID-19, e o seu diagnóstico e tratamento, e garantisse um acesso rápido, justo e equitativo às mesmas por parte das pessoas em todos os países.

## 1.2 O que é a COVAX

Trata-se de uma colaboração global entre 170 países actualmente envolvidos e

representando, colectivamente, 70% da população mundial. A COVAX tem a maior e mais diversificada carteira mundial de vacinas contra COVID-19, e como tal representa a melhor esperança do mundo de levar a fase aguda desta pandemia a um desfecho rápido. A COVAX congrega governos, organizações mundiais da saúde, fabricantes, cientistas, sector privado, sociedade civil e entidades filantrópicas, com o objectivo de proporcionar um acesso inovador e equitativo aos diagnósticos, tratamento e vacinas contra a COVID-19. É o único esforço tendente a assegurar que as pessoas em todos os cantos do mundo tenham acesso às vacinas contra a COVID-19, assim que estas estejam disponíveis, independentemente da sua riqueza. Informações mais circunstanciadas sobre o COVAX estão disponíveis no endereço Internet: <https://www.gavi.org/vaccineswork/covax-explained>

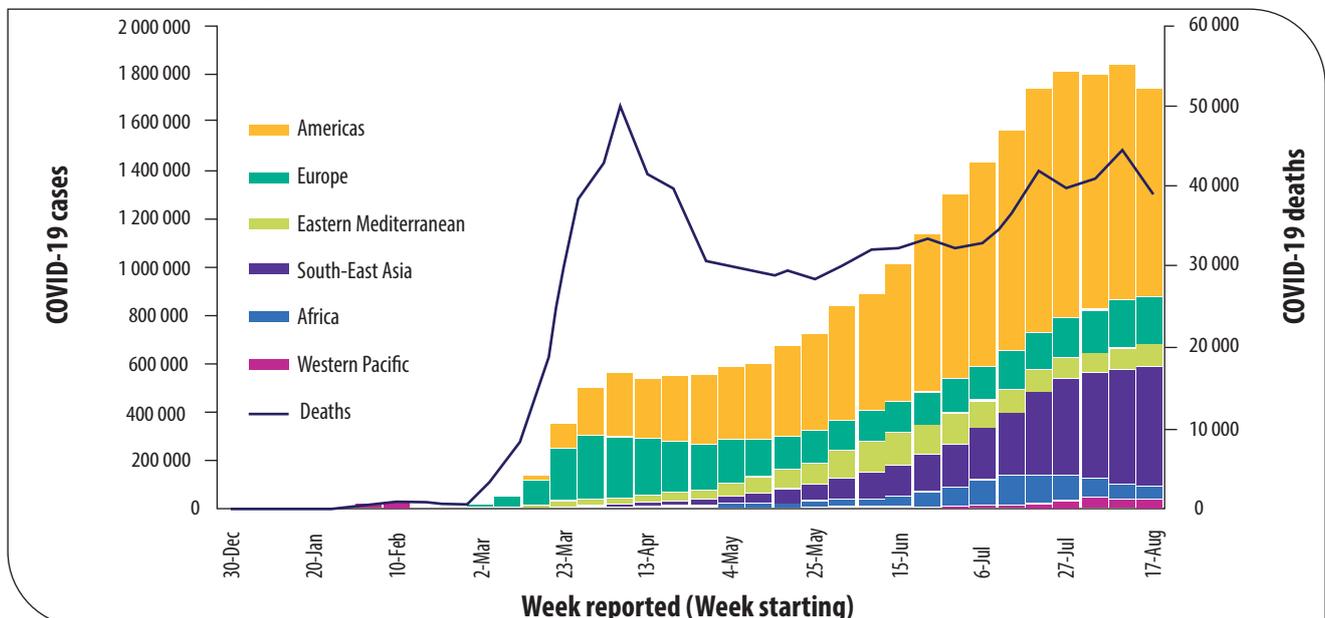
## 1.3 Ensaios clínicos de solidariedade da vacina e participação dos Estados-Membros da SADC

À medida que os países a nível mundial se posicionam para uma vacina, foram verificados avanços por cientistas, governos e pela comunidade internacional no seu todo para acelerar o desenvolvimento de uma vacina segura e eficaz contra a COVID-19 num prazo relativamente curto. Actualmente, não existe vacina para prevenir contra a COVID-19. No entanto, estão a ser realizados ensaios clínicos em todo o mundo e os investigadores trabalham o mais rapidamente possível para desenvolver uma vacina contra a COVID-19. Historicamente, o desenvolvimento de vacinas requer 2 a 5 anos, mas com esforço global os investigadores podem potencialmente desenvolver uma vacina num espaço de

tempo mais curto, em colaboração com vários actores e partes intervenientes. À semelhança dos produtos farmacêuticos, o desenvolvimento de vacinas também segue uma rigorosa fase pré-clínica e de ensaios clínicos. Das 148 potenciais vacinas em que trabalham os investigadores, 17 encontram-se agora na fase de ensaios clínicos em humanos, entre outros quadrantes, nos EUA, na China, no Brasil e na Alemanha, entre outros. Um ensaio clínico da vacina decorre na África do Sul, sendo o primeiro ensaio clínico africano de uma vacina contra a COVID-19. O ensaio clínico da vacina sul-africana está a testar a vacina que foi desenvolvida pelo Instituto Jenner da Universidade de Oxford, que também está a ser testada no Reino Unido e no Brasil.

O ensaio clínico na África do Sul envolverá 2.000 voluntários com idades compreendidas entre os 18 e 65 anos, incluindo alguns doentes seropositivos com o VIH para avaliar a segurança da vacina e a forma como ela protege as pessoas. O desenvolvimento de uma vacina é muito importante para pôr termo à pandemia, é uma das ferramentas mais poderosas na saúde pública e proporcionaria protecção a longo prazo contra a COVID-19. No entanto, embora algumas vacinas se encontrem na recta final de ensaios clínicos, muitas dificuldades continuam a ser enfrentadas durante os estágios de testes que poderiam atrasar a rapidez com que uma vacina é confirmada como sendo segura e finalmente aprovada para uso humano. Também se observa que alguns países podem não estar em condições de adquirir vacinas devido a exclusões associadas ao estatuto de rendimento, daí o apelo à solidariedade e a um esforço coordenado para que os Estados-Membros se posicionem para beneficiar da implementação da vacina num futuro próximo.

Número de casos de COVID-19 notificados semanalmente pela região da OMS, e total de óbitos, 30 de Dezembro a 6 de Setembro de 2020



## 2. PREVISÃO DA REGIÃO SADC

A Tabela 1 que se segue destaca a situação sobre a COVID-19 na região da SADC a 13 de Setembro de 2020

País	Casos confirmados	Total de óbitos	Casos recuperados	Casos activos	Casos por 1 milhão
Angola	3335	132	1289	1914	101
Botswana	2252	10	597	546	954
Comores	456	7	415	34	522
RDC	10390	264	9756	370	115
Eswatini	5050	98	4188	739	4344
Lesotho	1245	33	528	684	580
Madagáscar	15737	210	14349	1178	568
Malawi	5678	177	3724	1777	295
Maurícias	361	10	335	16	284
Moçambique	5040	35	2905	2100	160
Namíbia	9604	96	5811	3695	3767
Seychelles	138	0	136	2	1401
África do Sul	6E+05	15427	6E+05	56364	10903
Tanzânia	509	21	183	305	9
Zâmbia	13466	312	12007	1147	729
Zimbabwe	7508	224	5675	1609	504
<b>Total da SADC</b>	<b>728983</b>	<b>17056</b>	<b>638321</b>	<b>72480</b>	<b>2228</b>

A Tabela mostra um declínio constante de casos na maioria dos Estados-Membros, uma vez que a

maioria dos Estados-Membros atingiu o auge. Apesar desta tendência decrescente das infecções, os

Estados-Membros devem continuar a implementar as medidas sanitárias definidas pelas autoridades sanitárias.

### 2.1 Estudo de caso sobre a República das Maurícias - A resposta pontual e decisiva da República das Maurícias reduz o número de casos da COVID-19

A OMS afirmou que a República das Maurícias notificou os primeiros casos da COVID-19 a 18 de Março, tendo precisado apenas cinco semanas para reduzir o número de infecções de um conjunto de casos locais para zero casos, tornando-se o primeiro país em África a conter a propagação da COVID-19. Este feito deveu-se, em larga medida, a uma intervenção rápida na aplicação de uma série de medidas rigorosas de prevenção e controlo sanitários.

A resposta a nível nacional foi oportuna e decisiva. Logo após a detecção dos primeiros casos, a República das Maurícias impôs medidas de confinamento domiciliário obrigatório a nível nacional e intensificaram a triagem e o rastreio de contactos, bem como a sensibilização do público para as medidas de prevenção. O país também melhorou os testes e investiu mais recursos na resposta e na aquisição de medicamentos e de equipamentos.

Foram criadas e destacadas equipas de resposta rápida em cada hospital regional, tendo todos os funcionários de saúde envolvidos no esforço de prevenção e controlo da COVID-19 sido

*“O grupo de trabalho nacional para o combate à COVID-19, que se reuniu diariamente, sob a égide do Primeiro-Ministro Jugnauth, fez do rastreio de contactos, dos testes e do tratamento as pedras angulares da resposta” -*

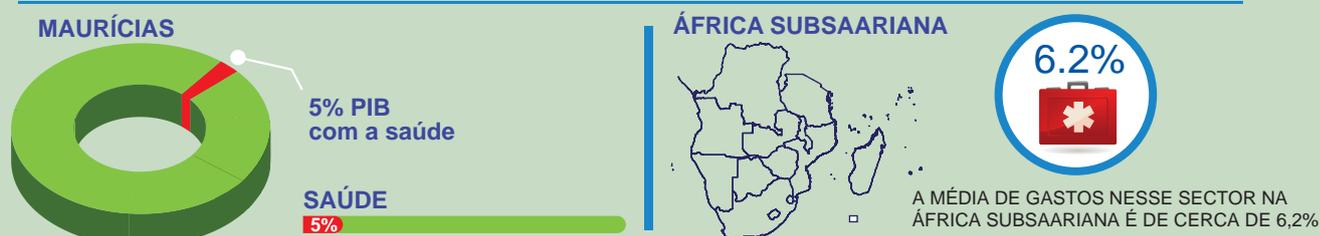
**Ministro da Saúde, Dr. Kailash Kumar Jagatpal, Perante Comité Regional Africano da OMS 2020**

dotados de material de biossegurança pessoal. O governo também garantiu o bem-estar dos funcionários de saúde. Todos os funcionários destacados em quarentena ou nos centros de tratamento gozaram de dez (10) dias de folga após uma semana de serviço, após o que foram submetidos a dois testes e autorizados a retomar os trabalhos se ambos os resultados de ambos os testes fossem negativos. A experiência acumulada pela nação insular em matéria de gestão dos surtos da Malária, de Chikungunya e de Dengue e do seu

sistema de vigilância bem estabelecido foi uma bênção para a detecção e resposta à COVID-19. Este sucesso é atribuído ao elevado empenho político, ao grande nível de preparação e à coordenação da resposta, acções nas quais a OMS desempenhou um papel fundamental. Além disso, o sistema de saúde pública avançado do país desempenhou um papel significativo neste sucesso. A República das Maurícias gasta cerca de 5% do seu PIB com a saúde. A média de gastos nesse sector na África Subsaariana é de cerca de 6,2%. A República das Maurícias tem uma óptima pontuação entre os países de rendimento alto relativamente a muitos indicadores de saúde, tais como esperança de vida e taxas de mortalidade materno-infantil.

De acordo com o Primeiro-Ministro da República das Maurícias, «é crucial ter um sistema de saúde eficiente numa altura em que vivemos a pandemia da COVID-19, razão por que o governo continua a investir seriamente no sector da saúde, para bem tanto das gerações presentes como vindouras».

Fonte: OMS África, 2020





### 3. REACÇÃO DA COMUNIDADE SOBRE A PERCEPÇÃO DE RISCO DA COVID-19 NA SEQUÊNCIA DO LEVANTAMENTO DAS MEDIDAS DE CONFINAMENTO DOMICILIAR OBRIGATÓRIO

À medida que os países continuam a abrir as suas fronteiras à circulação de pessoas e bens, há necessidade de aumentar a comunicação sobre o risco, a fim de atenuar os medos, os equívocos, o estigma e a discriminação.

Esta secção do relatório documenta as principais tendências da reacção da comunidade relatada pelas agências que responderam à COVID-19 em toda a Região da África Austral durante o mês de Julho/Agosto de 2020. Respos-

tas apresentadas por 9 organizações parceiras que apoiam os Estados-Membros na resposta à COVID-19, nomeadamente CARE, IFRC, Internews, Novetta/CDC África, Oxfam, Save the Children, Shujaaz Inc., UNICEF e OMS. Foram relatadas tendências da reacção na Tanzânia, África do Sul, Moçambique, Zimbábue, Madagáscar, Seychelles, Reino de Eswatini e Lesoto.

As tendências que se seguem foram observadas através de canais de

reacção da comunidade, nomeadamente discussões presenciais durante actividades de mobilização social, programas de rádio interactivos, reuniões comunitárias, discussões de grupos focais e outros canais.

Também apresentamos recomendações não exaustivas para os Estados-Membros ponderarem, ao mesmo tempo que os exortamos a expandir o seu âmbito com base na experiência específica de cada país.

QUESTÃO	PERCEPÇÃO	RECOMENDAÇÕES AOS ESTADOS MEMBROS
Low and decreasing risk perception	Para equacionar a percepção de que o surto terminou, não é um problema grave ou não existe	Os Estados-Membros devem intensificar a participação da comunidade e conceber formas de explicar que o levantamento das medidas de confinamento domiciliário obrigatório não significa o fim do surto  Intensificar a participação dos órgãos de comunicação social e continuar a medir a percepção das pessoas sobre a situação epidemiológica prevalente e o nível de risco que enfrentam e a sua comunidade.
	Superar a percepção de que a doença afecta apenas as comunidades afluentes.	Encontrar formas de partilhar as histórias dos pacientes locais recuperados da COVID-19 através dos órgãos de comunicação social e nas comunidades para mostrar que a doença é real e pode atingir qualquer pessoa. Por exemplo, pedir aos profissionais de saúde, mobilizadores sociais e figuras comunitárias de confiança e respeitadas que tenham estado doentes vítimas do vírus que contem as suas histórias através dos órgãos de comunicação social ou através de actividades comunitárias.  Conceber sessões de sensibilização da comunidade que demonstrem que qualquer pessoa pode ser infectada pelo vírus que causa a COVID-19, independentemente da sua raça, etnia, sexo ou idade.  Mobilizar apoios dos órgãos de comunicação social locais e nacionais para solucionar a desconfiança e negação através das suas reportagens, por exemplo, realizar seminário via Internet dos órgãos de comunicação social sobre o tema ou criar condições para a realização de visitas aos centros de tratamento da COVID-19
	Para lidar com a percepção de que as crianças podem resistir à COVID-19	Formular uma ficha informativa que explique que as crianças estão também em risco de serem infectadas pela COVID-19 e que podem ser portadoras da doença, mesmo que os sintomas possam ser mais ligeiros (dependendo de terem ou não uma condição existente)
Incumprimento e desafios com medidas preventivas	Para superar as dificuldades ligadas à prática do distanciamento físico	monitorizar a aplicação do distanciamento social em locais públicos, incluindo o espaçamento adequado entre indivíduos, definindo o limite de número de pessoas a permitir num determinado espaço fechado, dependendo da sua dimensão  a lavagem e higienização das mãos antes de entrar num espaço comunitário deve ser tornada obrigatória  ponderar outras medidas que obriguem todas as pessoas a respeitar os protocolos de saúde pública.
Conceitos errados e preocupações ligadas a máscaras faciais	Para responder a preocupações em torno das máscaras faciais	a campanha de sensibilização pública para a utilização de máscaras faciais deve incluir pessoas influentes, tais como celebridades, líderes religiosos e outros, com vista a defesa da utilização de máscaras faciais  esta campanha deve também visar figuras importantes, tais como políticos, pessoal uniformizado e outros, para destacar a sua responsabilidade como modelos a seguir.



United Nations  
Economic Commission  
for Africa

## SEMINÁRIO VIA INTERNET Plataforma Africana De Suprimentos Médicos

### 4. SEMINÁRIO VIA INTERNET CONJUNTO SADC-UNECA-AFCD SOBRE A PLATAFORMA AFRICANA DE SUPRIMENTOS MÉDICOS

No dia 4 de Setembro, o Secretariado da SADC, em colaboração com a ECA e o CDC África, organizou um seminário via Internet para divulgar a Plataforma Africana de Suprimentos Médicos (AMSP). O seminário via Internet contou com a participação de 10 países, incluindo: Namíbia, Angola, Botswana, República Democrática do Congo, Malawi, África do Sul, Eswatini, Moçambique, Maurícias e Zimbábue. A Plataforma Africana de Suprimentos Médicos é uma iniciativa conjunta da Comissão Económica das Nações

Unidas para África (UNECA), do Centro Africano de Controlo de Doenças (CDC), do Banco Afrexim e Enviado Especial da UA, Strive Masiyiwa.

Foi criada para superar as dificuldades criadas pela COVID-19, com vista a promover o acesso a medicamentos seguros e de qualidade a preços acessíveis em África, através de aquisições conjuntas e da capacitação para a produção local para melhores resultados no sector da saúde, em conformidade com os objectivos da

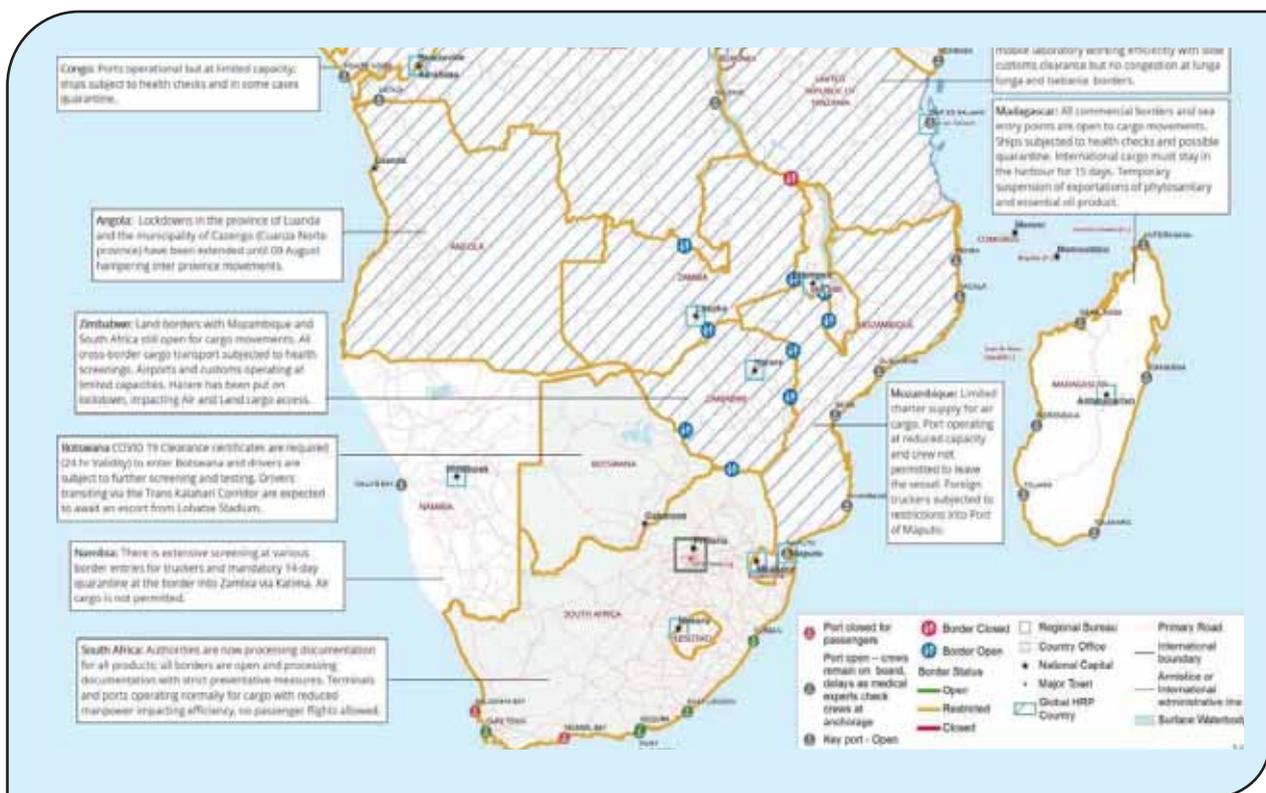
Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA). A plataforma também coloca grande ênfase à divulgação de produtos fabricados em África. Para além de se obter e exibir activamente a certificação local e internacional, é dado um primeiro direito de recusa aos fabricantes africanos e às transportadoras africanas sempre que possível. Os Estados-Membros são encorajados a fazer uso da plataforma para viabilizar a aquisição harmoniosa de produtos e suprimentos de saúde.

### 5. INFORMAÇÕES ACTUALIZADAS SOBRE A SITUAÇÃO NOS POSTOS FRONTEIRIÇOS DA REGIÃO SADC

Os Estados-Membros da SADC continuaram a facilitar as medidas económicas e estão progressivamente a abrir o tráfego aéreo, marítimo e

terrestre nacional e internacional para impulsionar a recuperação económica pós-COVID. A figura abaixo mostra alguns pontos fronteiriços que foram

abertos nos Estados-Membros e algumas considerações fundamentais para os viajantes e os negócios.



(Fonte: WFP-RBJ)

## 6. APOIO PARA O COMBATE À COVID-19 PRESTADO POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS MULTILATERAIS E PARCEIROS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAIS



O Conselho de Ministros da SADC, reunido a 18 de Agosto de 2020, encarregou o Secretariado de partilhar quinzenalmente actualizações sobre os recursos disponíveis das Instituições Financeiras Multilaterais e Parceiros de Cooperação Internacionais que apoiam a luta contra a COVID-19. O estado do apoio do FMI e do Banco Mundial não se alterou em relação ao relatório anterior. Por conseguinte, o foco deste relatório é o apoio prestado pelo Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento e pelo Banco de Exportação e Importação.

### 6.1 Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento

O Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) introduziu medidas destinadas a apoiar os países africanos a travar a propagação da COVID-19 e a atenuar os seus impactos negativos nas economias e nos meios de subsistência. O Grupo do Banco Africano de Desenvolvimento mobilizou **10 mil milhões** de dólares para criar o Mecanismo de Resposta Rápida à COVID-19. O mecanismo avaliado em **10 mil milhões** de dólares beneficiará os governos e o sector privado; **3 mil milhões** de dólares de obrigações sociais chegaram a todo o continente e **2 milhões** de dólares de subvenções para a Organização Mundial de Saúde. O objectivo global é reduzir o impacto económico e social da pandemia. As disposições específicas dos países ao abrigo deste mecanismo ainda não foram tornadas públicas.

Esta intervenção visa também apoiar os esforços destinados a conter a propagação do vírus, aumentar os recursos públicos atribuídos ao sector da saúde; e aumentar a resiliência das comunidades mais vulneráveis, manter os seus meios de subsistência e apoiar os negócios e a indústria nacionais, a fim de manter o sistema de produção e abrir caminho para uma rápida recuperação. Os Estados-Membros da SADC filiados no ADF, tais como Lesoto, Malawi, Madagáscar, Moçambique, Zâmbia e Zimbábue, beneficiaram de apoio financeiro para reforçar a capacidade de coordenar medidas de resposta a pandemias, incluindo vigilância e sensibilização nos seis países beneficiários. Outros pacotes financeiros recentemente aprovados são resumidos a seguir:

#### Angola

A 15 de Abril de 2020, o BAD aprovou um pacote financeiro avaliado em **40 milhões** de dólares para apoiar as Pequenas e Médias Empresas durante a COVID-19, que consiste numa linha de crédito de **32 milhões** de dólares do Banco Africano de Desenvolvimento e um valor adicional de 8 milhões dólares em financiamento paralelo do Africa

Growing Together Fund (AGTF) do Banco Africano de Desenvolvimento e um valor adicional de 8 milhões dólares em financiamento paralelo do AGTF, um fundo de co-financiamento patrocinado pelo Banco Popular da China e administrado pelo Banco Africano de Desenvolvimento.



O mecanismo proporciona um financiamento a longo prazo exigido pelo BMA, um dos maiores bancos comerciais de Angola e um dos principais financiadores de empresas nacionais, especialmente as Pequenas e Médias empresas (PME). Este empréstimo irá apoiar o esforço de supressão das necessidades de expansão das PME orientadas para o crescimento que operam principalmente na agricultura, agro-indústria e indústria transformadora nacional. O pacote também ajudará a criar postos de trabalho directos e indirectos, contribuirá para poupanças em divisas extremamente necessárias, mediante a substituição das importações; e criará uma base para impulsionar as exportações para os países vizinhos. O apoio visa também estimular a criação de postos de trabalho, através de um oleoduto diversificado de projectos, o que contribuirá para os esforços de Angola no sentido de alcançar um crescimento inclusivo e sustentável, bem como a diversificação económica num país fortemente dependente das receitas de exportação de petróleo.

#### Maurícias

O Banco Africano de Desenvolvimento aprovou um empréstimo de 188 milhões de euros à República das Maurícias para financiar um programa de apoio orçamental nacional para responder à pandemia da COVID-19. O objectivo do Mecanismo de Resposta Rápida à

COVID-19, criado pelo governo da República das Maurícias, é apoiar a resposta nacional no combate ao surto em curso e atenuar os efeitos económicos e sociais adversos da doença. A resposta pressupõe três pilares: consolidar os sistemas de saúde; proteger os meios de subsistência, a segurança dos rendimentos e o acesso a bens e serviços essenciais; e construir um sector privado resiliente como prelúdio para a recuperação da economia. O CRF visa imprimir maior dinâmica à preparação e ao apoio aos grupos vulneráveis e ao sector informal, ao mesmo tempo que financia planos de protecção social, reduzindo a perda de postos de trabalho e reforçando a resiliência das micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME). Embora os mais vulneráveis sejam os principais beneficiários deste programa, abrange também os trabalhadores do sector informal, especialmente os cidadãos que enfrentam despedimentos devido ao impacto da COVID-19.

#### Seychelles

Em Junho de 2020, as Seychelles beneficiaram de um empréstimo de **10 milhões** de dólares para apoiar o programa de resposta do governo à COVID-19. O empréstimo será utilizado para a estabilização macroeconómica, reforçando as respostas nacionais de saúde à pandemia da COVID-19 e salvaguardando os meios de subsistência e as redes de segurança social. Isto justifica-se pelo acentuado declínio nas receitas. O apoio também ajudará o governo das Seychelles a responder eficazmente a uma imensa carga financeira, uma vez que trabalha para melhorar os sistemas de saúde do país, atenuar a perda de postos de trabalho e reparar a perda de rendimentos empresariais e de agregados familiares.

As consequências económicas da pandemia da COVID-19 para as Seychelles têm sido mais devastadoras do que a própria doença. O turismo é uma das indústrias mais atingidas a nível mundial, mas é a principal fonte de rendimento das Seychelles, representando 25 por cento do seu PIB. O apoio do Banco eleva os esforços do governo no sentido de proteger o país contra os impactos da pandemia. O programa de resposta à crise está em harmonia com a Estratégia Decenal do Grupo Bancário-TYS (2013-2022) e as prioridades do Hi5s, especificamente «melhorar a qualidade de vida das populações africanas». A operação está também em harmonia com o Documento de Estratégia Nacional do Banco para as Seychelles (2016-2020), que visa estimular a actividade do sector privado no apoio à diversificação económica através de reformas de políticas.

## Zimbabwe

Em Maio de 2020, o BAD ao abrigo do Mecanismo de Apoio à Transição 14 do Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD), aprovou uma subvenção no valor de 13,7 milhões de dólares para reforçar o sistema de saúde, impulsionar os esforços de combate à COVID-19 no Zimbabwe. O fundo foi concedido para apoiar a tábua de salvação para as equipas de primeiros socorros da linha da frente e pessoal de saúde visados e impulsionar o Índice Global de Segurança Sanitária do país, na sequência da pandemia do novo coronavírus. Isto apoiará 15 subúrbios urbanos de alta densidade populacional em Harare, cidades satélites e centros de saúde direccionados noutras áreas do país. As actividades no âmbito do projecto incluem estimular a capacidade dos protocolos de prevenção e gestão da COVID-19 para os funcionários da saúde e populações das regiões-alvo e o aumento do acesso às áreas de lavagem das mãos contra a COVID-19 em Harare, cidades satélite e outras regiões afectadas. O projecto também fornece equipamentos médicos e kits de testes laboratoriais da COVID-19, material de biossegurança; criação de áreas de lavagem das mãos, através da reabilitação ou construção de furos de água; e formação de quadros de saúde e técnicos de laboratório a nível comunitário sobre protocolos de prevenção e gestão de casos da COVID-19. O Ministério da Saúde e de Cuidados da Criança do Zimbabwe está a implementar o projecto em colaboração com a Organização Mundial da Saúde. Espera-se que mais de 680.000 pessoas beneficiem directamente do projecto. Melhora as actividades planeadas em curso para contribuir para reforçar a resiliência do sistema de saúde, ao mesmo tempo que protege os meios de subsistência da população vulnerável do Zimbabwe no período pós-pandemia.

### 6.2 Banco Africano de Importação e Exportação

O Banco Africano de Importação e Exportação prometeu disponibilizar 3 mil milhões de dólares em recursos para ajudar os países membros, bem como o seu sector privado, a fazer face à crise. O pacote inclui, entre outros, linhas de crédito, garantias ou swaps. O objectivo é aliviar a maioria dos efeitos secundários da pandemia, incluindo elevados riscos de angústia da dívida e ajudar os países severamente afectados pelo declínio dos sectores do petróleo e gás e da exploração mineira.

O Banco Africano de Importação e Exportação (Afreximbank)-PATIMFA ajudará os países africanos a lidar com os impactos económicos e de saúde decorrentes da pandemia COVID-19. O PATIMFA fornece financiamento para ajudar os países membros do Afreximbank a ajustarem-se de forma

ordenada aos choques financeiros, económicos e dos serviços de saúde causados pela pandemia COVID-19. O objectivo é apoiar os seus Estados-Membros a:

- honrar os pagamentos da dívida comercial;
- apoiar e estabilizar as reservas cambiais dos bancos centrais dos países membros;
- gerir qualquer descida súbita das receitas fiscais em resultado da queda das receitas de exportação; e
- facilitar o financiamento ao comércio, para a importação de necessidades urgentes para combater a pandemia.

*Espera-se que o desempenho económico no terceiro trimestre de 2020 melhore em comparação com o trimestre anterior, uma vez que os países têm diminuído parcial ou totalmente as restrições em função do grau de preparação do país para o surto de infecções*

Em termos de beneficiários, os governos dos Estados-Membros estão a assumir a dianteira para se candidatarem ao apoio. A maior parte dos fundos é canalizada para os ministérios da saúde, desenvolvimento social e economia que estão na linha da frente da resposta nacional. Grande parte dos países criaram programas especiais no âmbito da COVID-19 que estão a receber apoio técnico em matéria de saúde por parte de agências bilaterais de desenvolvimento como a Enabel, AFD e DFID.

### 6.3 Medidas de Recuperação Económica Pós-COVID-19

As medidas de distanciamento social e confinamento domiciliário obrigatório extremas impostas em todo o mundo, em Março de 2020, em resposta à pandemia COVID-19 resultaram numa recessão económica mais grave do que inicialmente previsto. A COVID-19 induziu a crise económica, a que o Fundo Monetário Internacional (FMI) chamou "O Grande Confinamento", revelando-se a pior calamidade económica desde a Grande Depressão. A gravidade e a velocidade das quedas na produção económica, emprego e consumo durante o Grande Confinamento foram muito mais graves do que no início da Grande Depressão. O grau de perturbação económica varia, contudo, de país para país, dependendo de factores que

incluem o bem-estar económico pré-pandémico de um país; estrutura económica em termos de diversificação; preparação e robustez do mecanismo de resposta; margem fiscal; desenvolvimento do sistema de saúde; avanço tecnológico; e adequação das infra-estruturas. O impacto da COVID-19 resultou numa contracção do desempenho económico no segundo trimestre de 2020 em comparação com o trimestre anterior, excepto no caso da China, que registou crescimento. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e as economias da União Europeia sofreram uma contracção de **9,8%** e **11,7%**, respectivamente. No segundo trimestre de 2020, a África do Sul registou um declínio de **16%** do produto interno bruto (PIB) entre o primeiro e o segundo trimestres de 2020, resultando numa contracção económica anualizada de **51%**. A contracção económica significativa da maior economia da região da SADC veio esclarecer como a economia regional foi dizimada pela pandemia da COVID-19.

Os diferentes graus de resposta e abrangência das políticas de apoio dos bancos centrais e dos governos resultarão numa recuperação económica frágil e desigual. A pandemia perturbou tanto a procura como a oferta das cadeias de valor globais, o que resultou na redução das despesas, devido ao balanço enfraquecido das famílias e das empresas e a um forte comportamento de precaução induzido pela incerteza sobre o curso da pandemia e as respostas políticas à mesma. Por outro lado, as falências no sector empresarial destruirão o capital organizacional e informativo.

A economia pós-COVID transformará a estrutura da economia, uma vez que a manutenção de protocolos de distanciamento social e de saúde afectará as actividades económicas que envolvem o contacto humano próximo, alterando assim os padrões de consumo e produção. Como resultado, os sectores em expansão são muito menos intensivos em termos de mão-de-obra e mais habilidosos a alavancar as novas tecnologias que distorcem o mercado de trabalho. Embora as actividades económicas progridam, as taxas de emprego não voltarão aos níveis pré-crise porque nem todas as empresas reabrirão ou manterão os níveis de efectivos anteriores à pandemia, resultando em despedimentos e desemprego estrutural. Consequentemente, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que cerca de 400 milhões de empregos a tempo inteiro foram perdidos a nível mundial no segundo trimestre de 2020 e o Banco Mundial estima que mais de 100 milhões de pessoas serão levadas à pobreza extrema devido à pandemia do coronavírus.

Embora o mundo tenha aprendido a viver com o vírus, é improvável uma recuperação económica sustentável robusta sem uma solução médica permanente, como uma vacina, ou terapias com sucesso comprovado no tratamento do vírus COVID-19. A incerteza que paira sobre o vírus e o medo de surtos recorrentes pesam sobre a mobilidade e a confiança dos consumidores e das empresas. Apesar do risco descendente da segunda ronda de infecções que podem minar as perspectivas de recuperação económica, as seguintes recomendações podem ajudar a assegurar uma recuperação económica sustentada e mais forte:

- Construir sistemas de saúde bem-dotados e resilientes para mitigar o risco que a pandemia representa para a recuperação económica. Não pode haver recuperação económica até que a crise sanitária tenha chegado ao fim ou o vírus tenha sido contido.
- À medida que as economias se abrem, as autoridades são exortadas a assegurar a triagem, testagem, rastreio e tratamento extensivos. Além disso, as autoridades devem continuar a encorajar as pessoas a respeitarem os protocolos de saúde, assim como a manterem elevados padrões de higiene e distanciamento social.
- A maioria das medidas de apoio a indivíduos ou organizações já expiraram ou estão prestes a expirar, porque ninguém previu que a pandemia se prolongaria por tanto tempo e teria um

impacto tão grave. Os Estados-Membros são encorajados a continuar com as medidas de apoio e redes de segurança para proteger os vulneráveis, fornecer liquidez para evitar falências desnecessárias, e manter ligações entre os trabalhadores e as suas empresas para assegurar um recomeço rápido quando chegar a altura. No entanto, estas medidas terão implicações financeiras que irão agravar ainda mais a situação fiscal e o nível de endividamento dos Estados-Membros.

organizado transnacional foi negativamente afectada, uma vez que uma proporção significativa da capacidade policial disponível foi reorientada para se concentrar na resposta à COVID-19. Consequentemente, os criminosos aproveitaram a oportunidade para explorar o conseqüente vazio. A pandemia alimentou uma grande procura de certos bens, tais como medicamentos, equipamento de protecção individual, produtos farmacêuticos e outro equipamento médico, que elementos do crime organizado estavam dispostos a fornecer ilegalmente.

## 7. APLICAÇÃO EFECTIVA DA LEI E ORDEM E SEGURANÇA

### 7.1 Impacto da COVID-19 no sector

A aplicação efectiva da lei e ordem e segurança têm sido afectadas directa e indirectamente e de diversas formas. Com a maioria dos Estados-Membros a impor medidas de confinamento, a taxa de crimes convencionais, tais como tráfico de droga, furto de viaturas, assaltos a residências, etc., diminuiu substancialmente devido à circulação restrita de pessoas e ao aumento da visibilidade policial nas ruas.

À medida que os Estados-Membros concentraram os seus esforços para dar prioridade à prevenção e combate à COVID-19, a luta contra o crime

A situação da COVID-19 também resultou no aumento da cibercriminalidade, que já era um grande problema não só na Região, mas também em todo o mundo. As restrições que os Estados-Membros impuseram à circulação de pessoas levaram os cidadãos a recorrer a plataformas digitais para efectuar transacções financeiras.

A utilização de plataformas digitais também tem sido incentivada pelas instituições financeiras como forma de reduzir o contacto face a face para mitigar a propagação da COVID-19. No entanto, tal proporcionou uma oportunidade para uma escalada de ameaças cibernéticas, desde correio-electrónico malicioso, aplicativos maliciosos (malware e ransomware) e um aumento do desvio de dados de utilizadores e violações dentro das plataformas de videoconferência, tal como recentemente relatado pelo Conselho de Investigação Científica e Industrial da África do Sul.



Foram implementadas as seguintes medidas em toda a Região;

Estado-Membro	Medidas, acções e processos de acesso aos cuidados de saúde, redução da superlotação, contacto com o mundo exterior
 <b>Angola</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os novos prisioneiros são submetidos ao auto-isolamento durante duas semanas antes de serem reintegrados no sistema prisional.</li> <li>Uma secção da prisão foi adaptada para fins de auto-isolamento</li> <li>Soltura de reclusos detidos em prisão preventiva como condição para evitar a superlotação, sem suspender os procedimentos jurídicos</li> <li>As visitas às prisões foram suspensas, incluindo a entrega de alimentos aos reclusos.</li> <li>Iniciou-se um processo de desconfinamento dos estabelecimentos prisionais, com segregação de acordo com a classe prisional das quais as visitas serão em grupo retomadas.</li> </ul>
 <b>Botswana</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O país indultou e libertou prisioneiros para aliviar a superlotação</li> <li>Durante o processo de indulto foram tidos em conta critérios tais como: extramuros, encarcerados e estrangeiros.</li> </ul>
 <b>Comores</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>As visitas às prisões foram suspensas</li> <li>Foi realizada uma campanha de sensibilização juntamente com o Ministério da Saúde sobre a COVID-19 em todas as prisões.</li> <li>Foi também adoptado um processo de pré-soltura.</li> <li>Foram adoptados planos para submeter todos os prisioneiros a testes e para restaurar e expandir as prisões de Moroni.</li> </ul>
 <b>República Democrática do Congo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prisioneiros indultados (por exemplo: crianças e aqueles que são acusados de crimes menores)</li> <li>Prisioneiros indultados no âmbito do sistema de justiça militar</li> <li>Planos de transferência de prisioneiros de uma instalação para a outra cancelados quando há casos reportados na instalação receptora</li> <li>Trabalhou em estreita colaboração com a OMS e recebeu várias ajudas, tais como instalação de 50 camas adicionais, estações de lavagem de mãos e latrinas, tendas para colocar em quarentena os detidos doentes, programas educativos, entre outros</li> <li>Fez parcerias com ONG e outras organizações, tais como Médicos Sem Fronteiras no processo de testagem e recebeu recursos, tais como máscaras.</li> <li>Também trabalhou em estreita colaboração com a ONU, a IFRC e realizou uma campanha de sensibilização sobre medidas preventivas.</li> <li>Desinfestação de várias prisões em todo o país</li> </ul>
 <b>Eswatini</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Houve uma colaboração entre os serviços correcionais e a UNICEF e beneficiou de uma provisão sanitária básica de três meses para 100 raparigas, 456 rapazes, 198 mulheres e 12 crianças pequenas detidas nas prisões do Reino.</li> <li>O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) forneceu produtos de higiene pessoal e produtos sanitários para proteger os prisioneiros.</li> <li>Foi criado um fundo para permitir aos prisioneiros comunicar com os seus familiares por telefone devido à suspensão das visitas.</li> <li>As visitas às prisões foram suspensas</li> </ul>
 <b>Lesoto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Exortou os funcionários penitenciários a aliviar a superlotação nas prisões.</li> <li>Apelou ao decréscimo de novas admissões.</li> <li>Os novos reclusos foram submetidos ao controlo da temperatura aquando da sua chegada.</li> </ul>
 <b>Madagascar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os julgamentos foram suspensos</li> <li>Medidas de desinfestação da prisão estão a ser implementadas</li> <li>Os prisioneiros não estão autorizados a sair, (as capelanias suspenderam as suas actividades de detenção, as transferências externas para o tribunal ou hospital foram canceladas)</li> <li>Recebeu financiamento de parceiros internacionais</li> <li>Recebeu vários suprimentos do PNUD, tais como máscaras, luvas de borracha, soluções hidroalcoólicas,</li> <li>Jornalistas presos indultados</li> <li>Procedeu ao rastreio sistemático e isolamento dos recém-chegados</li> </ul>
 <b>Malawi</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prisioneiros indultados (prisioneiros que estavam quase no fim da sua pena ou que tinham sido condenados por delitos menores)</li> <li>A prisão de Maula em Lilongwe transferiu todas as presidiárias do estabelecimento para outras prisões a fim de criar espaço para um centro de isolamento</li> <li>Todas as visitas às instalações foram suspensas</li> <li>Parceria com a Cruz Vermelha na divulgação de informação</li> </ul>
 <b>Maurícias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Soltura de prisioneiros que tinham sido encarcerados por delitos menores para aliviar a superlotação</li> <li>Prolongou o tempo permitido para as chamadas telefónicas e encorajou a utilização de videochamadas.</li> <li>Também organizou actividades de trabalho nas prisões para produzir máscaras e pão.</li> <li>Os novos reclusos serão colocados em prisão solitária durante três semanas após a sua chegada à prisão.</li> </ul>
 <b>Moçambique</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as visitas a reclusos nas prisões do país foram suspensas como medida de distanciamento social</li> <li>Os pacotes de alimentos são deixados nos balcões.</li> <li>Os familiares ainda são autorizados a levar alimentos aos prisioneiros, mas não é permitido qualquer contacto</li> <li>A louça e talheres utilizados devem ser rigorosamente desinfectados após o recluso ter comido a sua refeição.</li> <li>Os prisioneiros gravemente doentes foram indultados</li> </ul>

 <p><b>Namíbia</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● A partir das suas instalações existentes de produção de sabão ao abrigo do Programa Global para a Implementação da Declaração de Doha, que foi lançado pelo UNODC, começou a produzir soluções líquidas de higienizadores de mãos para reforçar as medidas de prevenção.</li> <li>● Foram instalados pontos de lavagem de mãos nas entradas das unidades.</li> <li>● As visitas às prisões foram suspensas</li> <li>● A temperatura dos visitantes é controlada.</li> <li>● Uso obrigatório de máscaras para prisioneiros</li> <li>● Uma cela colectiva foi convertida num bloco de isolamento para o caso de a doença começar a alastrar.</li> <li>● Os prisioneiros da Prisão de Windhoek começaram a fabricar máscaras laváveis.</li> <li>● Rastreio do pessoal à medida que iniciam as suas funções</li> <li>● Os reclusos beneficiaram de cartões de chamada para comunicar com o exterior em condições supervisionadas.</li> <li>● São realizadas sessões educativas pelos prestadores de cuidados de saúde da prisão e são prestadas informações sobre a COVID-19 diariamente ao pessoal.</li> <li>● Foram também organizadas salas de isolamento para os reclusos que apresentem sinais de infecção, a fim de providenciar imediatamente os cuidados médicos necessários.</li> <li>● Os prisioneiros condenados por delitos menores foram indultados por ocasião do feriado nacional.</li> <li>● Os prisioneiros maiores de 60 anos foram soltos primeiro, enquanto que os que tinham cometido crimes, agressões sexuais, roubos e arrombamentos em circunstâncias mais graves, bem como delitos ligados à droga, caça furtiva e contrabando de armas, foram excluídos.</li> <li>● As visitas a esquadras de polícia, onde os prisioneiros em prisão preventiva aguardam julgamento, foram suspensas.</li> <li>● O governo apelou ao descongestionamento das celas das esquadras de polícia.</li> <li>● As visitas às prisões, com excepção das visitas de advogados e das entregas de pacotes de alimentos, foram suspensas.</li> </ul>
 <p><b>Seychelles</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Foi instalada uma estação de lavagem de mãos e os supervisores foram encarregados de controlar a temperatura dos visitantes à entrada do estabelecimento.</li> <li>● As visitas à prisão foram suspensas</li> <li>● A administração prisional organizou a recepção e entrega de encomendas destinadas às pessoas detidas para preservar o contacto com os familiares.</li> <li>● Um fabricante de rum doou gel hidroalcoólico para a administração prisional.</li> </ul>
 <p><b>África do Sul</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Em parceria com o Comité Internacional da Cruz Vermelha e o PNUD recebeu doações para produtos sanitários e de saúde.</li> <li>● Prisioneiros indultados (crianças, prisioneiros estrangeiros)</li> <li>● Construir de um hospital para pacientes da COVID-19 e recrutar enfermeiros e adquirir equipamento para o hospital específico.</li> <li>● Colocação em liberdade condicional de categorias seleccionadas de infractores condenados que são considerados em áreas de alto risco de infecção.</li> <li>● As visitas às prisões foram suspensas</li> <li>● Foi realizada uma desinfecção aleatória das prisões</li> <li>● A dispensa de liberdade condicional aplicar-se-á aos reclusos de baixo risco que tenham passado o seu período mínimo de detenção ou que se aproximem deste período nos próximos cinco anos.</li> <li>● Esta dispensa exclui os reclusos condenados a prisão perpétua ou a cumprir penas por outros crimes graves especificados, incluindo crimes sexuais, homicídio e tentativa de homicídio, violência baseada no género e abuso de crianças.</li> <li>● Foi criado um centro de isolamento dentro da prisão</li> <li>● Os novos prisioneiros são colocados em quarentena à chegada durante duas semanas antes de se juntarem aos outros.</li> </ul>
 <p><b>Tanzânia</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Em parceria com a ONG americana Water Mission recebeu donativos de produtos sanitários e de saúde.</li> <li>● As autoridades prisionais proibiram todas as visitas às prisões do país por tempo indeterminado, a proibição inclui os advogados dos prisioneiros,</li> <li>● Prisioneiros indultados, incluindo estrangeiros</li> <li>● Encoraja-se a utilização do telemóvel para manter o contacto com advogados e família</li> </ul>
 <p><b>Zâmbia</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Prisioneiros indultados</li> <li>● Restrição da circulação e das visitas à prisão</li> <li>● Limitar a prisão de novos indivíduos, especialmente os que se encontram em situação irregular</li> <li>● Recebeu donativos de produtos sanitários e de saúde de parceiros da UE, Governo Federal Alemão.</li> </ul>
 <p><b>Zimbábwe</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Os prisioneiros foram libertados após amnistia (detidos menores de idade, doentes, prisioneiros deficientes, mulheres, prisioneiros com 60 anos ou mais e aqueles que cumpriram mais de 20 anos da pena foram considerados em primeiro lugar)</li> <li>● As prisões juvenis não acolheram novos reclusos e converteram a prisão em serviço comunitário</li> <li>● Aqueles que testaram positivo foram imediatamente isolados e todos os novos reclusos são agora em primeiro lugar isolados antes de se juntarem aos outros.</li> <li>● Os funcionários dos serviços penitenciários passam por um rastreio quando se apresentam para trabalhar e quando saem do complexo prisional.</li> <li>● Não é permitida a visita a prisioneiros</li> <li>● As equipas de saúde estão a mobilizar-se para educar os reclusos e oficiais sobre medidas preventivas.</li> <li>● Todas as prisões têm higienizadores e lavatórios de pés em todos os pontos de entrada.</li> <li>● Todos os novos reclusos e prisioneiros vindos de outras prisões foram submetidos ao isolamento obrigatório de 14 dias antes de serem inseridos.</li> <li>● Realizou-se um exercício de fumigação na prisão</li> <li>● Os reclusos também lavam os seus cobertores com água quente para melhorar a higiene.</li> </ul>

Fonte: <https://www.prison-insider.com/en/articles/afrique-coronavirus-la-fievre-des-prisons>

## 7.2 Decontamination of Service Stations

Também prosseguiram os encerramentos temporários de algumas esquadras de polícia para desinfestação na Região, uma vez que alguns agentes da polícia testaram positivo para a COVID-19, tendo sido registadas mortes em alguns casos. Consequentemente, isto teve impacto na prestação de serviços às respectivas comunidades onde estes oficiais se encontravam. Por outro lado, o número de casos positivos aumentou entre os soldados e guardas prisionais, bem como entre os reclusos em toda a Região, tendo sido comunicados casos de morte em alguns casos. A Região também registou um aumento de ataques violentos contra civis inocentes em certas partes, resultando na deslocação interna de pessoas. Este facto complicou ainda mais a situação humanitária que já estava sob tensão devido à pandemia COVID-19.

A situação de segurança em alguns Estados-Membros continua a ser comprometida na sequência de acusações e contra-acusações, principalmente entre oposição e titulares do poder. Por um lado, a oposição política tem sido vista como aproveitando-se das dificuldades económicas provocadas pelas restrições e confinamentos impostos pela pandemia COVID-19, e da alegada corrupção no tratamento dos contratos de fornecimento no âmbito da COVID-19 e nos desembolsos de dinheiro, para mobilizar as pessoas a agitarem-se para a mudança. Em contrapartida, os governos estão a ser vistos como utilizando a pandemia da COVID-19 como um disfarce para restringir o espaço político, especialmente para opiniões opostas. Há também cada vez mais apelos para que os governos lidem de forma decisiva com a corrupção na sequência de alegações de apropriação indevida de fundos para a COVID-19, por parte de políticos e altos funcionários do governo.

## 7.3 Melhores Práticas, Oportunidades e Lições Colhidas

A fim de assegurar que a aplicação da lei permaneça efectiva durante a pandemia, os Estados-Membros foram obrigados a acelerar as suas medidas tecnológicas com vista a assegurar que as operações da polícia continuem a ser realizadas. Isto incluiu, entre outros, tecnologia avançada no reforço da capacidade da polícia, inteligência criminal e investigação criminal, especialmente no ambiente cibernético.

As limitações normais nas operações/métodos de policiamento quotidiano demonstraram que a Polícia não pode funcionar isoladamente; que há necessidade de métodos e parcerias integradas contínuas na luta pela resolução do crime. Diferentes intervenientes principais a nível governamental e Actores Não-Estatais têm estado empenhados em fornecer toda uma abordagem sistémica à gestão do crime e da criminalidade. Relativamente à migração, ainda estão em vigor medidas restritivas transfronteiriças. Apenas aqueles que transportam bens

essenciais estão autorizados a atravessar as fronteiras e os cidadãos e residentes que regressam e que estão sujeitos aos protocolos de saúde, tal como prescrito pelos diferentes Estados-Membros. A fim de gerir a COVID-19 nos estabelecimentos prisionais em situações de superlotação, entre outras, os Estados-Membros iniciaram medidas para fazer face à COVID-19 que incluem:

- suspensão das visitas;
- Campanhas de rastreio da COVID-19 em estabelecimentos prisionais;
- campanhas de sensibilização e outras medidas como a soltura antecipada dos prisioneiros

## 7.4 Dificuldades enfrentadas e Recomendações para os Estados-Membros

O impacto da COVID-19 na região também impôs algumas dificuldades que vão para além de uma simples gestão. Foram levantadas preocupações sobre o aumento da exposição à COVID-19 entre os oficiais que operam na linha da frente para fornecer segurança e fazer cumprir os regulamentos. Estes oficiais em alguns Estados-Membros são obrigados, entre outras coisas, a escoltar a entrega de Equipamento de Protecção Individual (EPI), a aplicar as medidas de confinamento, a impor o distanciamento social e o rastreio de contactos. O desempenho destas actividades aumenta o risco de exposição. É necessário, portanto, que os oficiais da linha da frente disponham de recursos adequados em matéria de EPI.

A Região também registou um aumento em alguns tipos de crimes e uma mudança nas tendências e padrões de alguns. Constatou-se que a violência baseada no género tem vindo a aumentar. Esta mudança no padrão de criminalidade exige que sejam atribuídos mais recursos à polícia e a outras agências de lei e da ordem para reforçar a sua capacidade de aplicação da lei. Os Estados-Membros e o Centro Regional de Aviso Prévio (REWC), como componentes do Sistema Regional de Aviso Prévio, devem continuar a partilhar informação ou inteligência e elaborar relatórios de aviso prévio com os decisores, a fim de assegurar acções prévias e evitar que as situações se transformem em conflitos. Na mesma perspectiva, o Centro Regional de Aviso Prévio continuará a usar os seus Indicadores de Insegurança e de Conflito como directrizes para monitorizar a pandemia de COVID-19 e incrementar a cooperação com outros sectores a nível regional, continental e global. Isto ajuda à divulgação atempada de informação sobre paz e segurança e engendra respostas atempadas para prevenir conflitos.

## 8. NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE

Com o surto da COVID-19, a maioria das actividades regionais relativas a infra-estruturas de qualidade foram afectadas. Contudo, uma vez que as

Infra-estruturas de Qualidade têm um papel importante a desempenhar como facilitador do comércio transfronteiriço regular ou como apoio na detecção e tratamento de pacientes da COVID-19, os princípios de qualidade e normas têm sido aplicados por todos os Estados-Membros da SADC na aquisição e distribuição de produtos relacionados com a COVID-19. Em todo o mundo, incluindo no continente africano, bem como nos Estados-Membros da SADC, foram tomadas diferentes iniciativas para contribuir na redução do impacto da pandemia na vida das pessoas. Entre outras contribuições, foram estabelecidas normas para o uso de máscaras faciais, higienizadores de mãos, ventiladores e componentes. A Organização Internacional de Normalização estabeleceu, gratuitamente, normas que são relevantes para a pandemia e, dessa forma, contribuiu para a tentativa de salvar vidas. A este respeito, os Estados-Membros da SADC, como outros países do mundo, beneficiaram do facto de serem membros da organização internacional de normalização.

Antes da pandemia da COVID-19, a África tinha dois países com capacidades laboratoriais para testes, a África do Sul e o Senegal. A avaliação da Qualidade Pan-Africana indicou que, em 2017, apenas cinco países em África tinham infra-estruturas de qualidade bastante avançadas com a maioria dos Estados-Membros da SADC, classificadas como razoavelmente ou parcialmente desenvolvidos. Na região da SADC, a África do Sul tem uma infra-estrutura técnica bastante avançada e o surto da COVID-19 na África do Sul pôs esta infra-estrutura técnica à prova. O nível de resiliência que o país demonstrou durante a pandemia provou a importância de ter uma infra-estrutura nacional robusta de qualidade. Isto incluiria capacidades tais como a identificação e controlo da doença através de testes e regimes de quarentena.

### PARA FAZER FACE A ESTA SITUAÇÃO, RECOMENDA-SE AOS ESTADOS-MEMBROS O SEGUINTE;

- assegurar que todo o pessoal envolvido na recolha de amostras, conservação e testes seja bem treinado;
- monitorizar as normas de aprovisionamento no âmbito dos seus sistemas de aprovisionamento público e aplicá-las, para todas as mercadorias, a fim de assegurar que a infra-estrutura de qualidade seja capaz de proteger os trabalhadores da saúde e o público em geral de mercadorias abaixo das normas;
- reforçar as capacidades dos laboratórios de testes para participarem em programas regionais de comparação entre laboratórios ou de testes de proficiência para avaliar o seu desempenho como parte da sua preparação para a acreditação, de modo a garantir que cumprem padrões aceitáveis;
- primar por serviços de infra-estrutura de qualidade, especialmente laboratórios médicos, devido ao apoio crucial que prestam à luta contra pandemias como a COVID-19.



**UMA (1) REGIÃO, 16 NAÇÕES, RUMO A UM FUTURO COMUM**



[www..sadc.int](http://www.sadc.int)



[sadc\\_secretariat](https://www.instagram.com/sadc_secretariat)



[facebook.com/sadc.int](https://www.facebook.com/sadc.int)



[@SADC\\_News](https://twitter.com/SADC_News)



[prinfo@sadc.int](mailto:prinfo@sadc.int)



[youtube.com/sadc.int](https://www.youtube.com/sadc.int)



ANGOLA



BOTSWANA



UNION OF  
COMOROS



DEMOCRATIC  
REPUBLIC  
OF CONGO



ESWATINI



LESOTHO



MADAGASCAR



MALAWI



MAURITIUS



MOZAMBIQUE



NAMIBIA



SEYCHELLES



SOUTH AFRICA



UNITED  
REPUBLIC  
OF TANZANIA



ZAMBIA



ZIMBABWE

### **SOBRE A SADC**

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) é uma organização fundada e apoiada por países da África Austral que visa promover a cooperação socioeconômica, política e de segurança a nível dos seus membros e fomentar a integração regional, a fim de alcançar a paz, a estabilidade e a riqueza e integra os seguintes Estados-Membros: Angola, Botswana, União das Comores, República Democrática do Congo, Eswatini, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Seychelles, África do Sul, República Unida da Tanzânia, Zâmbia e Zimbábue.

As informações contidas nesta publicação podem ser reproduzidas, utilizadas e partilhadas com pleno conhecimento do Secretariado da SADC.

Southern African Development Community (SADC), SADC House, Plot No. 54385  
Central Business District, Private Bag 0095, Gaborone, Botswana  
Tel: +267 395 1863, Fax: +267 397 2848/3181070, Website: [www.sadc.int](http://www.sadc.int)  
Email: [prinfo@sadc.int](mailto:prinfo@sadc.int) or [registry@sadc.int](mailto:registry@sadc.int) or [webmaster@sadc.int](mailto:webmaster@sadc.int)